

DESPACHO

Lido no expediente da 3^a

Sessão Extraordinária do 1^o

Período Legislativo.

Sala das Sessões, 18 / 02 / 2025

Presidente



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data

Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALACIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 031 / 2025

Ementa: Que seja viabilizado transporte público para comunidade de Areia Branca.

Sra. Presidenta, Caros Colegas,

A comunidade de Areia Branca tem crescido muito e vários residentes trabalha na sede do nosso município, como também a necessidade de locomoção para exames ou consulta e serviços bancários sobretudo aposentados, entre outros.

Diante do Exposto,

Indicamos, na forma regimental e após ouvido o plenário desta casa que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal Sr. José de Figueiredo Varela, para que seja tomada as providencias necessárias para viabilizar esse grande serviço, inclusive além de beneficiar Areia Branca o transporte vinha pela rua José Camarão Passando pela Cidade de Deus e Vila Maria e Km 38.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de fevereiro de 2025.


Kenedis Alves ribeiro
vereador